



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

8.ª AVENTURA SÊNIOR NACIONAL

17/07/2010 a 21/07/2010

Paranaguá – Paraná - Brasil

BOLETIM - 1

INFORMAÇÕES GERAIS E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

1. O EVENTO - ORGANIZAÇÃO, TEMA, LOCAL e CLIMA

A União dos Escoteiros do Brasil - Região do Paraná, com larga experiência em atividades é responsável pela organização e realização da 8ª Aventura Sênior Nacional, através de um Comitê Organizador e sob a supervisão da União dos Escoteiros do Brasil – Direção Nacional.

O evento tem por tema “**jeitos de mudar o mundo**” o qual proporcionará aos participantes uma oportunidade única para compartilhar, viver uma aventura e desfrutar da cidade de Paranaguá..

A 8ª Aventura Sênior Nacional será realizada na cidade de Paranaguá – Litoral do Paraná.

O nome Paranaguá "Grande Mar Redondo" (Pernagoa) em tupi-guarani, sendo "Paraná" o significado de *Grande Rio* e "Goá" o significado de *Redondo*, uma referência à Baía de Paranaguá.

O acampamento será em área da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, anexa ao Aerocampo de Paranaguá, com acesso pela BR 277, a 84 km da cidade de Curitiba, capital do Paraná.

A temperatura na época da realização do evento varia entre a mínima de 12°C, na madrugada, e à máxima de 27°C durante o dia.

A organização do evento aconselha levar roupas leves para as atividades durante o dia e para as atividades aquáticas e agasalhos mais quentes para a noite.

2. PARTICIPAÇÃO NA AVENTURA SÊNIOR

2.1 Participantes: a atividade é destinada a membros registrados até junho de 2010 junto à União dos Escoteiros do Brasil através das Unidades Escoteiras Locais e para alunos das Escolas Públicas do Município de Paranaguá.

A Unidade Escoteira Local somente poderá inscrever participante se for portadora do Certificado de Funcionamento referente ao ano de 2009 e com todas as obrigações com as Regiões Escoteiras de origem.

2.2 Coordenação e Organização: a atividade será organizada através do Escritório Nacional da UEB e estará sob a responsabilidade de um Comitê escolhido pela Diretoria Regional do Paraná.

2.4 Coordenadores Regionais: cada Diretoria Regional poderá designar um responsável ao qual caberá contribuir com a Organização da atividade, repassando informações às Unidades Escoteiras Locais e demais interessadas, gerenciando e facilitando a montagem das patrulhas e tropas, bem como outras funções que lhe forem atribuídas.

2.5 Categorias de participação e limites de idade

A inscrição de participantes, em qualquer categoria (Jovem, Escotista, Equipe de Serviço) deve considerar a idade por ocasião da realização da 8.ª Aventura Sênior Nacional, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos.

Jovem - A participação na 8.ª Aventura Sênior Nacional como “Jovem” é possível para membros do Ramo Sênior e jovens de Escolas Públicas do Município de Paranaguá, **nascidos entre 18/07/1992 e 30/04/1996.**

Escotista - A participação na 8.ª Aventura Sênior Nacional como “Escotista” (responsável por uma patrulha com seis jovens) é permitida para aqueles que tenham **idade igual ou superior a 21 anos na data de início do acampamento e possuam o Nível Preliminar Escotista concluído.** Devendo ser dada preferência aos Escotistas do Ramo Sênior.

Equipe de Serviço - A participação como membro da “Equipe de Serviço” é possível para Escotistas ou Dirigentes **nascidos antes de 1992.** As tarefas e funções da Equipe de Serviço serão definidas pelos organizadores da 8.ª Aventura Sênior Nacional em informativo específico. A Organização da atividade estipulou que a quantidade de pessoas que fará parte da Equipe de Serviço será de 100 pessoas no máximo, e ainda assim estará vinculada ao número de jovens e escotistas inscritos.

2.6 Composição de Patrulhas e Tropas: As Patrulhas deverão ser compostas por 6 jovens do Ramo Sênior, acompanhadas por um Escotista. O fato da Patrulha ser mista não implica em que se tenha mais de um Escotista por Patrulha. As Tropas são formadas por 4 Patrulhas e sua composição deverá ser definida pela Organização do evento até dia **30 de junho de 2010.**

As “patrulhas” formadas por alunos da rede pública, também serão compostas por 6 jovens e coordenadas por um professor indicado pela escola.

As Tropas serão compostas, na medida do possível, por 3 patrulhas de Seniores/Guias e por uma patrulha de alunos.

2.7 Inscrições de Jovem no evento: a inscrição na categoria “**Jovem**” só estará completa após recebimento/verificação pelo Escritório Nacional da UEB:

- Original da Ficha de Inscrição do Jovem, devidamente assinada pelo responsável legal e pelo responsável pela Unidade Escoteira Local ou Escola Pública**.
- Verificação do registro institucional para o ano de 2010 (para jovens integrantes do Movimento Escoteiro).
- Pagamento integral da Taxa de Inscrição na 8.ª Aventura Sênior Nacional.

**Para os alunos da rede Pública a União dos Escoteiros do Brasil /Região do Paraná fará uma autorização específica para a atividade.

Data limite para envio da Ficha de Inscrição: 14 de junho de 2010.

2.8 Participação como Escotista no evento: a participação na categoria “**Escotista**” só poderá ser iniciada após envio, para o Escritório Nacional da UEB (ueb.eventos@escoteiros.org), de correspondência indicando a pessoa para a categoria “**Escotista**”, relacionando e vinculando nominalmente pelo menos 4 (quatro) Jovens que já tenham feito sua inscrição no evento e estejam com seus pagamentos em dia. A efetiva participação na categoria “Escotista” está condicionada ao preenchimento completo das 6 vagas da patrulha. Em não se conseguindo completar as 6 vagas, e havendo necessidade de juntar com membros de outra(s) Unidade(s) Escoteira(s) Local (is), terá preferência na inscrição o Escotista que tiver mais jovens na patrulha. O pagamento ou o preenchimento da Ficha de Inscrição do evento, para a categoria Escotista, não será considerado “válido” sem o atendimento das condições acima especificadas.

Não é permitido à mesma Unidade Escoteira Local abrir nova patrulha sem haver completado patrulha já aberta.

As condições para inscrição do adulto (professor) constarão em Informativo específico.

2.9 Inscrições de Escotistas e membros da Equipe de Serviço no evento: a inscrição só estará completa após recebimento/verificação pelo Escritório Nacional da UEB:

- Original da Ficha de Inscrição, devidamente assinada pelo participante e pelo responsável pela Unidade Escoteira Local ou Escola Pública**.
- Verificação do registro institucional para o ano de 2010 (para integrantes do Movimento Escoteiro).
- Pagamento integral da Taxa de inscrição na 8.ª Aventura Sênior Nacional.

**Para os adultos da rede Pública a União dos Escoteiros do Brasil /Região do Paraná fará uma autorização específica para a atividade.

Data limite para envio da Ficha de Inscrição: 14 de junho de 2010.

3. PROGRAMA DAS ATIVIDADES

O Programa das Atividades da 8.ª Aventura Sênior Nacional será detalhado nos próximos Boletins.

4. INFRA-ESTRUTURA

Abertura do Campo: o Campo estará aberto das 14h do dia 17 de julho de 2010 até às 12h do dia 21 de julho de 2010.

Alimentação: Toda a alimentação será fornecida pronta e servida no local do acampamento, em área específica. Em algumas atividades externas, a alimentação será fornecida em forma de lanche.

Traslado para atividades: a Organização do Evento só permitirá o deslocamento de tropas para quaisquer atividades mediante a presença da totalidade de seus elementos, jovens e adultos. Exceção aos membros com impedimento atestado pelo Departamento Médico.

Atendimento Médico: a Organização do Evento manterá uma Equipe Médica atuando durante todo o período das atividades.

Os casos que necessitem de atendimento específico, serão encaminhados à rede hospitalar. Os participantes filiados a planos de saúde devem levar consigo sua carteirinha de convênio do plano de saúde. Os demais serão encaminhados para a rede do sistema único de saúde (SUS).

Segurança: aconselhamos aos participantes que identifiquem seus pertences, mantenham suas barracas fechadas (com cadeado) e, aos jovens, que deixem seus objetos de valor sob responsabilidade dos adultos que os acompanham. A organização do evento é responsável pela segurança "pessoal" dos participantes dentro da área destinada à realização do evento.

Centro Comercial: durante todo o evento funcionará um centro comercial que estará disponibilizando serviços básicos e usuais necessários para esse tipo de atividade.

5. NORMAS DE ACAMPAMENTO

A 8.ª Aventura Sênior Nacional é um local de encontro, intercâmbio e amizade, o marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso suas normas não sejam respeitadas, será verificada junto ao Comitê Organizador a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante da atividade. Na hipótese de exclusão de um "Jovem", um adulto da Unidade Local acompanhará o mesmo até a Rodoviária e se encarregará de enviá-lo a cidade de origem. O Jovem e/ou seu responsável legal respondem pelo pagamento de todas as despesas decorrentes de tal situação tanto relativas ao "Jovem" quanto às do adulto que saiu da atividade para acompanhá-lo.

Apresentação pessoal: nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e em outras que venham a ser definidas, deverá ser utilizado o uniforme ou traje escoteiro constante no P.O.R. É obrigatório portar durante todo o evento o Lenço da atividade e o documento de identificação fornecido pela Organização do Evento.

Fica expressamente proibido, em atividade escoteira, o uso de qualquer peça de uniforme ou equipamento de uso privativo das Forças Armadas e das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, Distrito Federal e Territórios, ou caracterizador das mesmas, por qualquer membro do Movimento Escoteiro - conforme

Resolução 07/2009 do Conselho Nacional de Administração – CAN. Esta regra não se aplica ao sócio da UEB, que seja militar, quando estiver em representação das Forças Armadas e das forças auxiliares.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e não demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Posse e consumo de drogas: a posse e/ou consumo de drogas é penalizada por lei nacional. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros será excluído da atividade e encaminhado às autoridades competentes.

Fumo e consumo de bebidas alcoólicas: Conforme Lei Federal não será permitido o fumo para menores de 18 anos e é proibido a todos os participantes (Jovens e Adultos) o consumo de bebidas alcoólicas em todas as áreas utilizadas pelo Evento.

Armas/Fogos de Artifício: não é permitido aos participantes o porte de qualquer tipo de arma, apontadores ou iluminadores a base de “Raio Laser” e utilização de fogos de artifício e sinalizadores. .

Danos e prejuízos: os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas. Furto ou roubo são causas para exclusão da atividade.

Segurança: a segurança do campo estará a cargo da Guarda Municipal e/ou da Polícia Militar. No interior do campo a segurança também é missão da Equipe de Segurança, integrada por voluntários, cuja principal responsabilidade é zelar pelo cumprimento destas normas, para o que se deve prestar plena cooperação. Seus integrantes estarão devidamente identificados.

Saídas da área de acampamento: saídas não previstas na Programação da atividade deverão ser autorizadas, conjuntamente, pelo Chefe de Campo, e pelo responsável pela Tropa. A permanência na área de acampamento e/ou de atividades é obrigatória durante todo o evento. A saída de um Jovem será acompanhada obrigatoriamente por um adulto da Unidade Escoteira Local ou do Professor da Rede Municipal de Ensino (conforme o caso).

Comércio: só será permitido algum tipo de comércio mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do Evento.

Veículos: o acesso de veículos particulares está condicionado à autorização da Organização do Evento e deverá estar devidamente identificado como tal.

Visitas: somente pessoas expressamente autorizadas pela Comissão Organizadora podem visitar a 8.ª Aventura Sênior Nacional. Visitas de pais, familiares ou amigos só poderão ocorrer na cerimônia de Abertura e encerramento da atividade.

6. INSCRIÇÕES e PAGAMENTOS

6.1 Inscrição no evento:

6.1.1 Passo 1 - Preenchimento da Ficha de Inscrição: o participante fará o preenchimento de sua Ficha de Inscrição de forma on-line através do site www.escoteiros.org.br devendo imprimir a Ficha de Inscrição, providenciar todas as assinaturas necessárias e encaminhá-la à UEB.

A Unidade Escoteira Local – UEL poderá autorizar a inscrição de participante desde que:

- a) Tenha obtido o Certificado de Funcionamento referente ao ano de 2.010;
- b) O participante seja membro ativo no Movimento com registro institucional referente ao ano de 2010.

O postulante à função de “Escotista” deverá observar o contido no item 2.8. Os inscritos para Equipe de Serviço deverão também preencher a Ficha de Candidatura à Equipe de Serviço que se encontra disponibilizada no site.

Ficha de Inscrição Individual (original) com **todas as** assinaturas; Ficha de Candidatura à ES (original) e correspondências, devem ser enviadas para:

UEB – 8.ª AVENTURA SÊNIOR NACIONAL
Rua Coronel Dulcídio, 2107
CEP 80250-100 - Curitiba/PR

6.1.2 Passo 2 - Solicitação de Boletos Bancários para pagamento: Após haver preenchido e impresso a Ficha de Inscrição o interessado em participar deve enviar e-mail para ueb.eventos@escoteiros.org solicitando a emissão de boletos para pagamento e, para tal, deve informar:

Número da Inscrição (constante no primeiro quadro da Ficha – UEB12-xxx)
 Nome completo e n.º de registro na UEB,
 Grupo Escoteiro (nome, numeral e Região),
 opção de pagamento escolhida (a Vista ou a prazo com quantidade de parcelas) e
 e-mail para encaminhamento dos boletos.

Processamento das solicitações: As solicitações encaminhadas até dia 30 de cada mês possibilitarão que os interessados ainda façam o pagamento até o dia 10 do mês seguinte.

Exemplo: solicitação de boletos recebida até 30 de outubro possibilita seu processamento/encaminhamento permitindo que o interessado faça o primeiro pagamento até dia 10 de novembro e o último em junho (8 parcelas); solicitação de boletos recebida entre 01 de novembro e 30 de novembro possibilita seu processamento/encaminhamento permitindo que o interessado faça o primeiro pagamento até dia 10 de dezembro e o último em junho (7 parcelas); etc.

Os boletos serão encaminhados exclusivamente por via eletrônica daí a necessidade do e-mail. Caso você não receba seus boletos até o dia 05 do mês favor entrar em contato.

6.2 Taxa do Evento – valor, formas de pagamento e datas limites: a Taxa referencial da 8.ª Aventura Sênior Nacional é R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), destina-se a cobrir a taxa de participação definida pela Comissão Organizadora e poderá ser paga mediante as seguintes condições especiais:

Pagamento único – Tabela 1:

Até 10 de Nov	11/Nov a 10/Jan	11/Jan a 10/Mar	11/Mar a 11/Mai	11/Mai a 10/Jun
250,00	280,00	310,00	340,00	360,00

Tabela 1: a opção pelo “Pagamento único” implica que se respeite claramente o disposto no item 6.1 e seja claramente informada a opção por “pagamento único” quando da solicitação da emissão de boletos.

Pagamento parcelado – Tabela 2:

NÚMERO PARCELAS	VALOR	10/NOV	10/DEZ	10/JAN	10/FEV	10/MAR	10/ABR	10/MAI	10/JUN	TOTAL
8	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	280,00
7	42,00	-	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	294,00
6	51,00	-	-	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00	306,00
5	64,00	-	-	-	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	320,00
4	82,00	-	-	-	-	82,00	82,00	82,00	82,00	328,00
3	112,00	-	-	-	-	-	112,00	112,00	112,00	336,00
2	176,00	-	-	-	-	-	-	176,00	176,00	352,00

Tabela 2:

- O atraso no pagamento dos boletos bancários acarretará cobrança de multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.
- Permitir que boletos fiquem vencidos com mais de 60 (sessenta) dias é considerado manifestação de “desistência” e implica no cancelamento do pedido de boletos. A devolução de eventuais valores pagos deverá seguir o disposto no item 6.5.

Obs.:

- a) Os valores apresentados são válidos para pagamento até o dia 10 do mês;
- b) Todos os pagamentos deverão ser efetuados até o dia 20 de junho **independente do prazo de tolerância constante no boleto.**

6.3 Taxa do Evento:

A Taxa da 8.^a Aventura Sênior Nacional cobrirá os seguintes custos/despesas:

- a) Alimentação da atividade (café da manhã, almoço e jantar), iniciando com o jantar do dia 17/07/2010 e terminando com o café da manhã do dia 21/07/2010;
- b) Participação nas atividades;
- c) Atendimento médico/hospitalar aos casos originados em decorrência das atividades ou deslocamentos na atividade (não incluído medicamento);
- d) Deslocamento com veículo para as atividades que necessitarem de tal serviço;
- e) Enxoval do participante: será fornecido a cada participante um enxoval composto de:
 - 1(um) boné,
 - 1(uma) camiseta,
 - 1(um) distintivo da atividade
 - Documento de identificação
 - Manual do participanteObs. A camiseta será confeccionada segundo padrões habituais de fabricantes. A responsabilidade pela especificação do tamanho da camiseta é de quem fez o preenchimento da ficha de inscrição do participante.

6.4 Substituição de Inscritos: é possível a substituição de inscritos desde que seja enviada a UEB – 8.^a AVENTURA SÊNIOR NACIONAL, correspondência registrada postada no Correio até **14 de junho de 2010**, formalizando a substituição mediante “autorização de substituição” e anexando a Ficha de Inscrição da pessoa que substitui. A substituição pode ser feita com membros de outra Unidade Escoteira Local. Acertos de valores serão feitos entre os envolvidos.

6.5 Desistências: a desistência de participação será aceita desde que seja remetida correspondência via SEDEX, postada até **14 de junho de 2010**, formalizando-a por escrito à UEB – 8.^a AVENTURA SÊNIOR NACIONAL, implicando, independente de motivo, na devolução de 90% (noventa por cento) dos valores pagos sem direito a atualização - a retenção de 10% (dez por cento) do valor pago trata-se de multa destinada a cobertura de despesas administrativas relativas ao evento. A desistência formalizada **após 14 de junho de 2010**, independente de motivo, não implicará na devolução de qualquer valor pago.

7. INFORMAÇÕES GERAIS


7.1 Seguro de viagem e despesas pessoais

O deslocamento para o evento, as despesas de viagem, seguro de vida e acidentes pessoais em viagem, alimentação fora da atividade e despesas pessoais não estão incluídas na Taxa do Evento.

7.2 Uso de imagem: todos os membros participantes da 8.^a Aventura Sênior Nacional autorizam a UEB a utilizar suas imagens, antes, durante e após o evento.

Os representantes do Comitê Organizador, junto com a Diretoria Executiva Nacional – DEN decidirão quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

Curitiba, 26 de outubro de 2.009



Rubem Tadeu Cordeiro Perlingeiro
Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil